



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 077/2021

De 20 de Setembro de 2021



"Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de São José do Cerrito, em virtude do falecimento do senhor João Zelmo Pinheiro"

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **João Zelmo Pinheiro**, ex servidor publico e ex vereador, ocorrido em 20 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **JOÃO ZELMO PINHEIRO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

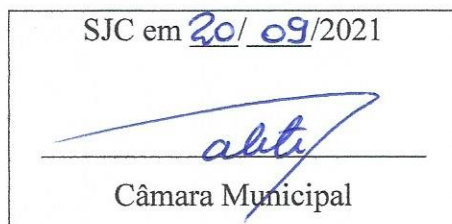


São José do Cerrito, 20 de Setembro de 2021.

Jose Dirceu da Silva
JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.



Recebi em 20/09/21
Protocolo 2128
Pag. 06 VIA
alete
Salette Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05

